

Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.2008(Portuguese only)

MARCOPOLO S.A.
C.N.P.J. Nº. 88.611.835/0001-29
NIRE nº 43300007235
Companhia Aberta

**ESCLARECIMENTOS DAS MATÉRIAS A SEREM SUBMETIDAS À AGO/E
A SER REALIZADA NO DIA 07.04.2009**

Com a finalidade de informar e auxiliar os acionistas na tomada de decisões quanto às matérias a serem submetidas à aprovação da AGO/E, e dando seqüência às boas práticas de governança corporativa que vem sendo adotadas ao longo dos anos, a Companhia presta as seguintes informações adicionais à ordem do dia da AGO/E, convocada para as 14:00 horas do dia 07 de abril de 2009:

a) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.2008, e destinação do lucro líquido:

Considerando o parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, já publicados nos jornais Valor Econômico, Pioneiro e Diário Oficial do Estado do RS, e disponibilizados nos sites da CVM, Bovespa e da Companhia no dia 04.03.2009, a Administração recomenda a aprovação do Relatório da Administração do exercício encerrado em 31.12.2008, bem como recomenda a aprovação das Demonstrações Financeiras publicadas no dia 04 de março de 2009, porém, dando nova destinação ao lucro líquido do exercício. A administração, tendo em conta que o valor dos dividendos e juros sobre o capital próprio já distribuídos, ultrapassaram em muito o mínimo estatutário, que é de 25%, e considerando, ainda, a atual crise econômica e financeira global, propõe que o valor excedente de R\$7.732.557,44, inicialmente proposto nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2008, como dividendos complementares, seja revertido para a conta “Reserva para Futuro Aumento de Capital”, nos precisos termos do item 1 da Proposta e Justificativa da Administração de 19 de março de 2009 a ser apresentada na AGO/E convocada para o dia 07.04.2009, e já disponível no website www.marcopolo.com.br. Em sendo essa proposta aprovada pelos acionistas, será a seguinte a destinação do lucro líquido apurado no exercício de 2008, no montante de R\$135.616.519,28: - R\$ 6.780.825,96 (seis milhões, setecentos e oitenta mil, oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos), para Reserva Legal, o que corresponde a 5% do Lucro Líquido; - R\$ 52.077.771,57 (cinquenta e dois milhões, setenta e sete mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos), para pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos à todas as ações da Companhia (40,42% do Lucro Líquido menos valor destinado à Reserva Legal); - O saldo remanescente, no montante de R\$ 76.757.921,75 (setenta e seis milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), seja destinado, na sua totalidade, para as reservas estatutárias que não atingiram, individualmente, o limite máximo estabelecido no Estatuto Social: (i) R\$ 61.463.670,85 (sessenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos) para a Reserva para futuro aumento de capital, o que corresponde a 74,69% do remanescente do lucro líquido, representando 4,69% a mais do limite estatutário, porém, o seu saldo não excede o limite de 60% do capital social; (ii) R\$ 11.513.688,26 (onze milhões, quinhentos e treze mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos), seja destinado para Reserva para compra das próprias ações, o que corresponde a 15% do remanescente do lucro, e seu saldo corresponde a 6,69% do capital social, não excedendo, portando, o limite máximo permitido pelo Estatuto Social, que é de 10% do capital social; e (iii) R\$ 3.780.562,64 (três milhões, setecentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), seja destinado para a Reserva para pagamento de dividendos intermediários, o que corresponde a apenas 4,93% do saldo remanescente do lucro, porém, seu total representa 10% do valor do capital social, ou seja, atingiu o limite máximo permitido pelo Estatuto Social.

b) Ratificação dos juros sobre o capital próprio e dos dividendos distribuídos:

O Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 12.12.2008, autorizou o pagamento de juros, a título de remuneração do capital próprio, e de dividendos, no valor total de R\$52.077.771,57, valor este creditado aos acionistas em 22.12.2008 e que será pago a partir de 27.03.2009, à razão de R\$0,1672 por ação a título de juros, e de R\$0,0665 por ação a título de dividendos. O valor total bruto equivale a 38,40% do lucro líquido. O montante líquido dos juros e dos dividendos do exercício de 2008 de R\$47.659.337,56, representam 35,14% do lucro líquido, sendo o dividendo mínimo estatutário de 25% do lucro líquido. O valor líquido dos juros sobre o capital próprio foi imputado ao dividendo obrigatório declarado antecipadamente, por conta do exercício social de 2008.

Considerando que o fluxo de caixa projetado suporta o pagamento dos juros/dividendos e os investimentos programados para o exercício, a Companhia entende que referido valor é o montante possível de ser pago a esse título.

c) Conselho Fiscal:

A Companhia, mantendo a prática de boa governança de anos anteriores, incluiu na ordem do dia o item d: "Eleger os membros do Conselho Fiscal e fixar-lhes a remuneração". Reservam-se, no entanto, os controladores, o direito de exercerem a prerrogativa legal de eleger o mesmo número de membros que forem eleitos pelos acionistas minoritários e acionistas detentores de ações preferenciais mais um. Nos termos da lei das sociedades anônimas, a remuneração para cada um dos membros do Conselho Fiscal que forem eleitos na Assembléia Geral, não será fixada em valor inferior a 10% da que, em média, for atribuída aos diretores

d) Remuneração dos administradores:

A administração da companhia irá propor que a remuneração mensal global dos administradores seja fixada em até R\$630.044,80. Informa ainda que a remuneração atual mensal global é de R\$630.044,80.

e) Proposta para inclusão dos Parágrafos 1º, 2º e 3º no Artigo 37 do Estatuto Social:

Prever expressamente no Estatuto Social da Companhia a destinação a ser dada aos valores das reservas de lucros que excederem os limites estatutários, quer sejam individualmente, ou no seu total. A redação proposta pela administração para os Parágrafos 1º, 2º e 3º do Estatuto Social encontram-se na Proposta e Justificativa da Administração de 19.03.2009, disponível aos acionistas na sede social da Companhia e no website www.marcopolo.com.br;

Caxias do Sul, RS, 20 de março de 2009

Carlos Zignani
Diretor de Relações com Investidores